



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail:[westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 2072, de 06 de agosto de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 210.000,00(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0107.2020 Manutenção Fundo da Saúde

3.3.3.9.0.34.00.000000 Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (860)

R\$ 210.000,00

**TOTAL**

**R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos de redução da seguinte dotação orçamentária:

**03 - SEC. MUNIC. ADMINIST, PLANEJ. E FINANÇAS**

**01 - SEC. MUNIC. ADMINIST, PLANEJ. E FINANÇAS**

04.122.0010.1066 Reformas no Centro Administrativo e Demais Prédios de Propriedade do Município

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - P J (895)

R\$ 210.000,00

**TOTAL**

**R\$ 210.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de agosto de 2024.

**Joacir Antônio Docena**  
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças